

PORTARIA Nº 010/2024/SECITECI/MT

Altera a composição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros designados abaixo para compor a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) da SECITECI:

I - Ivan Lopes Dias;

II - Gracileide Fernandes da Silva;

III - Jefferson Luís Daltro Monteiro da Silva;

IV - Juliana de Oliveira Padilha.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) da SECITECI do Triênio 2023/2024/2025 a será composta pelos seguintes membros:

I - Sandra Gusmão Almeida - SEPT;

II - Priscila Franco Rodrigues Taveira - SRSEPS

III - Katia Auxiliadora Xavier - GD;

IV - Danyelle Bianca Neves Zamar - SDCTI;

V - Bruna Ferreira Figueiredo - SRSEPS;

VI - Ivan Dias Lopes - SAS;

VII - Éderson Andrade - SRSEPS;

VIII - Jefferson Luís Daltro Monteiro da Silva - SDCTI;

IX - Gracileide Fernandes da Silva - SPCR;

X - Juliana de Oliveira Padilha - SRSEPS.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo primeira e secretariada pela segunda dentre os membros indicados neste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cuiabá, 24 de janeiro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI

